



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0017705-20.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : MILLA DE SOUZA XAVIER E CHAVES  
**ASSUNTO** : Curso "Política de Inclusão e Acessibilidade no Poder Judiciário"

**DECISÃO nº 2531319 / 2023 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de proposta de contratação do Curso “Política de Inclusão e Acessibilidade no Poder Judiciário”, na modalidade presencial, com carga horária de 8 horas.
2. Lastreado no Parecer n.º 476/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2530356), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2527344), **AUTORIZO** a contratação da ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS-ABADE, CNPJ n.º 15.678.964/0001-60, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III, *f*, § 3º, da Lei 14.133/2021.
3. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:
  - a) à SOF para emissão de nota de empenho;
  - b) em seguida, à SGP/COEDE/EFAS para o envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;
  - c) após, à SEAQUI, para publicação, após a providência indicada no item *b* acima.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/10/2023, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2531319** e o código CRC **AE79DB17**.